



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2019

Publicado em 29 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	23
FÉRIAS.....	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 118, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Matrícula SIAPE
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746
André Marcelo Schneider	1590830
Diego Moreira da Rosa	1997476
Eliana Beatriz Pereira	1514625
Gilberto João Pavani	257741
Jean Carlo Hamerski	1796206
Jezer Machado de Oliveira	2386221
Pedro Chaves da Rocha	1372731
Rafael Pereira Esteves	1050154
Régio Antônio Michelin	2114931

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. - 1º REVOGAR a Portaria nº 085, de 03 de agosto de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. - 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Matrícula SIAPE	Representação
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	Docente
André Marcelo Schneider	1590830	Docente
Diego Moreira da Rosa	1997476	Docente
Eliana Beatriz Pereira	1514625	Docente
Gilberto João Pavani	257741	Docente
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Docente
Jean Carlo Hamerski	1796206	Docente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Jezer Machado de Oliveira	2386221	Docente
Mikael Marques de Medeiros	3954608	TAE
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Rafael Pereira Esteves	1050154	Docente
Régio Antônio Michelin	2114931	Docente
Roben Castagna Lunardi	1870459	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 62 – RESERVADA – Nº NÃO UTILIZADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 063, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 22 de abril de 2019, 16 (dezesesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Nidiana Pohl dos Santos, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 02/2019**, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (COPERAV), que tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar e suas associações, adquiridos via PAA-CI para lanche escolar (PNAE), atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

Gestor da Execução do Contrato: Gabriella Fraga da Re - Matrícula Siape nº 1612448.

Fiscal Técnico

Titular: Adriana da Silva Machado - Matrícula Siape nº 1552261; e

Substituto: Janice Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 3056224.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Na ausência dos fiscais durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades desses serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

§ 3º Nos casos de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do Gestor, até que seja providenciada a indicação de seu substituto, a competência de suas atribuições caberá ao aos setores requisitantes da contratação.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula SIAPE número 1810317, cargo PSICÓLOGO ÁREA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24/02/2018.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 066, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Local do Plano de Logística e Sustentabilidade do *Campus Restinga*.

Nome	Segmento
Andréia Meinerz	Docente
Daiana de Oliveira Fraga	Estudante
Sula Cristina Teixeira Nunes	Técnica Administrativa em Educação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Organizadora da IX Mostra Científica do *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula
Alexsandro Cristóvão Bonatto	1827542
Camila da Silva Ramalho	2339594
Carine Ivone Popiolek	1828079
Felix Nicolai Delling	1330014
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746
Janaína Barbosa Ramos	2165712
Jean Carlo Hamerski	1796206
Tatiana Teixeira Silveira	1443578
Thaís Teixeira da Silva	1647588

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 2096336, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 6 de março de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 069, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora TANISE FERNANDES DE LIMA, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2147386, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 8 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 070, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Cargo: PEDAGOGO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 2150236, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 19 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 071, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2150227, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 19 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 072, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2155246, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 28 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 073, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Cargo: CONTADOR, Matrícula SIAPE nº 2163580, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 23 de setembro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 074, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, Cargo: TECNÓLOGO FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2169054, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 30 de setembro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 075, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUCIANO BARTH VIEIRA, Cargo: TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 2169023, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 02 de outubro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 076, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula SIAPE nº 2096336, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 6 de março de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 077, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora TANISE FERNANDES DE LIMA, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2147386, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 8 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 078, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, Cargo: PEDAGOGO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 2150236, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 19 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 079, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor LEANDRO BEZ BIROLO, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2150227, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 19 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 080, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2155246, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 28 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 081, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Cargo: CONTADOR, Matrícula SIAPE nº 2163580, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23 de setembro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, Cargo: TECNÓLOGO FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2169054, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30 de setembro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor LUCIANO BARTH VIEIRA, Cargo: TÉCNICO LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 2169023, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 2 de outubro de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 084, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora LÉLIEN FRITSCH, Cargo: TECNÓLOGO FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2814766, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 1º de fevereiro de 2019.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 085, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora LÉLIEN FRITSCH, Cargo: TECNÓLOGO FORMAÇÃO, Matrícula SIAPE nº 2814766, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 1 de fevereiro de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Cargo: PEDAGOGO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 1152019, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a 11 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL a servidora THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Cargo: PEDAGOGO ÁREA, Matrícula SIAPE nº1152019, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 11 de agosto de 2017.

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor MIKAEL MARQUES MEDEIROS, matrícula SIAPE número 3954608, cargo TÉCNICO EM AUDIOVISUAL, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 07/05/2019

CAROLINE DAIANE KULBA
Diretora-Geral Substituta do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 089, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 061, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Anderson Hakenhor de Matos	1142316	Docente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Suplente		
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 090, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ADRIANO DOS SANTOS LIMA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1328780, para a função de Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FUC-0001.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 091, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 224, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro.

Nome	Matrícula	Representação
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Coordenação de Assistência Estudantil
Ana Paula da Silva da Rocha	10150084	Discente
Angela Zanotelli Cagliari	3107466	Docente
Daniela Sanfelice	1867761	Docente
Deise Valeria Barboza Paiva	10150062	Discente
Gabriella Fraga da Ré	1612448	Técnico-Administrativo em Educação
Thaís Teixeira da Silva	1647588	Técnico-Administrativo em Educação

Art. 3º - Esta portaria é retroativa a 22 de março de 2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 092, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 064, de 14 de junho de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Restinga, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Representação
Membros Titulares		
Djanira Correa Da Conceição		Comunidade Externa
Maria Guaneci Marques de Avila		Comunidade Externa
Agatha Eilert Martini	10160016	Discente
Ashley Soares Rocha	10160058	Discente
Mauro Maisonave de Melo	1827335	Docente
Tadeu Luis Tiecher	1407827	Docente
Gabriela Pinheiro Anhaia	2169856	Técnico-Administrativo em Educação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Técnico-Administrativo em Educação
Membros Suplentes		
Marcos Aurélio da Silva Fernandes		Comunidade Externa
Vitória Helena Ruperte Gonzalez	10160077	Discente
Matheus Perin	3085621	Docente
Priscila Vieira Bastos	3092269	Técnico-Administrativo em Educação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

PORTARIA Nº 093, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 225, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º- AFASTAR o conselheiro Luan Michel Silva da Rocha, do segmento Discente, devido ao desligamento do estudante do Campus Restinga.

Art. 3º- AFASTAR os(as) conselheiros(as) Lúcio Costa da Rocha e Ana Paula da Silva Rocha, do segmento Discente, devido a solicitações pessoais.

Art. 4º- AFASTAR as conselheiras Denise Elisabete da Silva Gorski e Janaína Barbosa Ramos, do segmento Técnico-Administrativo em Educação, devido a solicitações pessoais.

Art. 5º - A partir desta data, o Conselho do Campus Restinga é composto pelos seguintes membros:

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling

Rudinei Müller

Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTES

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Davi Jonatas da Silva

Pedro Sérgio Mendes Leite

Thaiana Machado dos Anjos

SUPLENTES

Alexandra Domingues



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS – SINDICATO

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2019, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático e de análise do currículo lates do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 13, de 13 de maio de 2019.

Banca de Análise do Currículo Lates e Desempenho Didático	
Nome	Matrícula SIAPE
Membros	
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738
Renie Robim	3085431
Helen Rodrigues Cardoso	2046467

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)